

INFORMATIVO 002/2022

GT ELEITORAL - MPTO

31/05/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA E REPRESENTAÇÃO ART. 30-A

Veiculam-se no presente informativo peças adaptadas dos Ministérios Públicos do Mato Grosso do Sul e do Ceará referentes a **prestação de contas de candidatos e partidos políticos (campanha)**, bem como **representação por doação acima do limite legal (art. 30-A, Lei n 9.504/97)**, englobando inicial e parecer.

No total, são 15 modelos disponibilizados:

- Parecer pela aprovação das contas de candidato;
- Parecer pela aprovação das contas de partido;
- Parecer pela aprovação com ressalvas de candidato;
- 2 Pareceres pela aprovação com ressalvas de partido;
- Parecer pela desaprovação de contas de candidato;
- Parecer pela desaprovação das contas de partido;
- Ciência de edital;
- Requerimento de diligências;
- Impugnação às contas apresentadas;
- Parecer pela declaração das contas de candidato como não prestadas;
- Parecer pela declaração das contas de partido como não prestadas;
- Manifestação em pedido de regularização da irregularidade;
- Representação por doação acima do limite legal;
- Parecer pela improcedência da ação acima descrita.